

LEI Nº. 262/97, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

Autor: Vereador Manoel Soares Belchior

“Altera o nome de Rua no Bairro Centro neste Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada Rua Vereador Jorge Barreto, a atual Rua Boituva, situada no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal